

NOTIFICAÇÃO

A **Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 63, IV do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICA A DRA. MARIA ALINE ROMÃO DA SILVA, a comparecer na sede deste Regional, sito Av. Generalíssimo Deodoro, 223 - Belém/PA, para tratar de assuntos de vosso interesse no prazo de 15 (quinze) dias.

DRA. **MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES COUCEIRO** -
Corregedora do CRM/PA

NOTIFICAÇÃO

A **Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 63, IV do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICA A SRA. MARIA MARCIA SORAES BARBOSA, a comparecer na sede deste Regional, sito Av. Generalíssimo Deodoro, 223 - Belém/PA, para tratar de assuntos referente a Sind. 41/2013 no prazo de 15 (quinze) dias.

DRA. **MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES COUCEIRO** -
Corregedora do CRM/PA

NOTIFICAÇÃO

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 63, IV do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICA O DR. JOSÉ ALYRIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, a comparecer na sede deste Regional, sito Av. Generalíssimo Deodoro, 223 - Belém/PA, para tratar de assuntos de vosso interesse no prazo de 15 (quinze) dias.

DRA. **MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES COUCEIRO** -
Corregedora do CRM/PA

Protocolo 904039

G. A. ALVES - ME - CERÂMICA, torna público que recebeu da SEMAS/PA Licença de Operação nº 9340/2015, para Fabricação de Material Cerâmico, na Vila de Jabaroca, Sem número, Zona Rural - Primavera - PA.

Protocolo 904573**COMUNICADO**

A Empresa **N B DA SILVA - ME**, inscrita no cadastro do CNPJ: sob n.º 04.996.374/0001-60 e Inscrição Estadual sob n.º15.281.076-5, com sede na Avenida Central, nº591, Centro, neste Município de Uruará/PA, CEP: 68140-000, vem comunicar que a sua Impressora da marca BEMATECH, MODELO MP-4000 TH FI, foi embalada pela a sua Funcionaria Eriene e enviada para a empresa PERFORM, na cidade de Altamira, e que a referida impressora estava com o lacre danificado, em virtude de um cliente ter derrubado; de conformidade com Boletim de Ocorrência 00141/2015.001624-7, Expedido pela Unidade de Polícia Civil do Município de Uruará/PA, em 17 de Novembro de 2015.

Protocolo 904576

R B IND COM Imp Exp Ltda, CNPJ 03438662/0001-36 em Novo Progresso(PA), torna público que recebeu da SEMA, LO nº9460/ 2015, com venc para 17/11/2017 p/atividade Desdobro de madeira em tora p/produção de madeira Serrada seu beneficiamento/ secagem.

Protocolo 904629

GM MADEIRAS EIRELI-EPP- Novo Progresso(PA) ,CNPJ 04590128/0001-03,torna público que recebeu da SEMA LO 9425/2015,com venc.p/02/07/2016 p/atividade Desd de Madeira em tora p/Serrada e seu Beneficiamento/secagem.

Protocolo 904635

Rossima Ind e Com de Madeiras Ltda, em Novo Progresso, CNPJ 05628033/0001-02, torna público que recebeu da SEMA, LO nº9626/2015, com validade p/17/11/2017 p/atividade de Desdobro de madeira tora p/produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo 904644

Sanara Ind e Com de Madeiras Ltda-EPP,CNPJ 04417675/0001 91,em Novo Progresso-Pa, torna público que recebeu da SEMA,LO nº9621/2015,com venc p/17/11/2017 para ativ. de Desd. de mad. em tora p/prod. mad serrada e seu benef /secagem.

Protocolo 904650

A **Vale Dourado Mineração Ltda.**, torna público que solicitou em 06/11/2015 através do Processo 33670/2015 a Autorização para coleta de material biológico através de inventário da fauna silvestre para elaboração do Diagnóstico Ambiental do meio biótico, para compor o EIA/RIMA do Projeto Pedra Branca, localizado no município de Água Azul do Norte/PA.

Protocolo 904711

A **AVB Mineração Ltda.**, torna público que solicitou em 06/11/2015 através do Processo 33679/2015 a Autorização para coleta de material biológico através de inventário da fauna silvestre para elaboração do Diagnóstico Ambiental do meio biótico, para compor o EIA/RIMA do Projeto Antas Norte, localizado no município de Curionópolis/PA.

Protocolo 904714**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS-SAAEP**

O **SAAEP**, através do pregoeiro, torna público o processo licitatório abaixo:

1º Aditivo CT39/2014 - Empresa: EAO EMPREENDIMENTOS EIRELLI-EPP. Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20140435-PMP (SEMAS). Objeto: Aquisição de materiais diversos que serão utilizados em reformas de caçadas, ETAs e ETes e pequenas reformas nos setores do SAAEP no Município de Parauapebas. Prazo inicial do contrato: 12 meses. Prazo a ser aditado com o 1º aditivo: 06 meses. Prazo final do contrato: 18 meses com início em 21 de Outubro de 2014 a 20 de Abril de 2016, Valor contrato: 318.044,00. Valor aditado: Sem alteração de valor. Amparo Legal: art. 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Pregão Presencial nº 016/2015 SAAEP - Registro de Preços. Tipo: Menor preço global. Objeto: Registro de Preços para contratação futura de Micro Empresa ou Empresa Pequeno Porte especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do sistema de climatização dos prédios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - PA. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. O recebimento das propostas será às 09:00 h do dia 16 de Dezembro de 2015. Parauapebas, 27 de novembro de 2015.

DAYTON NEVES PEREIRA

Coordenador de Licitações e Contratos - SAAEP
Portaria SAAEP nº 136/2015

Protocolo 904757

Jeová Ferreira De Lima, Sito Rod PA371 (Trans-Uruará), Km 80, Prainha - PA, CPF 439.523.722-34, Torna Público que Recebeu junto a SEMAS a LAR 12415/2015 (Val.27/10/2020) e AUTEF 272780/2015 (Val.28/10/2016) para Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável.

Protocolo 904813

Antônio Ignácio Barbosa Filho, Sito Loteamento Gleba Belo Monte, Lote 95, Anapú-PA, CPF 283.736.758-33, Torna Público que Recebeu junto a SEMAS a LAR 12408/2015 (Val.24/10/2020) e AUTEF 272776/2015 (Val.15/10/2016) para Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável.

Protocolo 904816**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa **DIRECIONAL SAFIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 09.162.657/0001-20, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) a Licença de Operação para atividade de Condomínio Residencial (Itacaiunas), na cidade de Marabá (PA).

Protocolo 905006**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa **DIRECIONAL SAFIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 09.162.657/0001-20, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) a Licença de Operação para atividade de Operação de Estação de Tratamento de Esgoto, na cidade de Marabá (PA).

Protocolo 905007

EXTRATO DE CONTRATO O Pregoeiro, através da (o) **CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUPEBAS**, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, faz publicar o extrato do contrato de Pregão Presencial nº 9/2015-00005ARP, oriunda da adesão à ata de registro de preços nº 20150340, referente

ao Pregão Presencial nº 9/2015-005SEMED, a seguir: Contrato nº: 20150047. Contratada: V. L. DA SILVA PUBLICIDADE. No valor de R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais). Vigência: 27/11/2015 a 23/02/2016. Objeto: Aquisição de material gráfico e publicitário, objetivando informar e publicar as ações da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará. Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002 e suas alterações. Declaração: emitida pelo Pregoeiro e ratificada pelo(a) Sr. (a) Iveraldo Braz Silva Simplício, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Protocolo 905317**DESPACHO Nº 55, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.018/PR/ Casa Civil, de 16 de junho de 2015, e em conformidade com o § 7º do art. 2º do Decreto 1775/96, tendo em vista o Processo FUNAI/BSB nº 08620.064329/2013-36 e considerando o Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação de autoria do antropólogo Leandro Mahalem de Lima, que acolhe, face às razões e justificativas apresentadas, decide:

Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena COBRA GRANDE, de ocupação tradicional dos povos indígenas Arapium, Jaraqui e Tapajó, localizada no município de Santarém, Estado do Pará.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Cobra Grande**

Referência: Processo FUNAI nº 08620.064329/2013-36. Denominação: Terra Indígena Cobra Grande. Superfície aproximada: 8.906 ha (oito mil novecentos e seis hectares). Perímetro aproximado: 53 km (cinquenta e três quilômetros). Localização: município de Santarém. Estado: Pará. Povos Indígenas: Arapium, Jaraqui, Tapajó. População aproximada: 583 pessoas (agosto de 2008). Grupo Técnico constituído por meio da Portaria nº 774, publicada em 9 de julho de 2008, coordenado pelo antropólogo Leandro Mahalem de Lima.

I - DADOS GERAIS: Para compreender a continuidade histórica entre os Arapium contemporâneos e as populações que habitavam o vale do rio Arapiuns no período pré-colombiano, é preciso levar em consideração as contingências impostas pelos poderes coloniais e nacionais. Com base na comparação de padrões cerâmicos e relatos de viajantes e cronistas, o célebre etnólogo Curt Nimuendajú (1946) apontou que o vale do Arapiuns constitui uma área de ocupação Tupi. Ao longo dos primeiros séculos de contato eles viveram um drástico processo de declínio populacional e de transformação sociocultural. A partir de meados do século XVIII, passaram a ser classificados pela Colônia como "índios civilizados" (tapuios ou caboclos), falantes da Língua Geral Amazônica (*Nheengatu*). Nos anos 1830, os povos do Arapiuns participaram ativamente das guerras da Cabanagem, sendo que a repressão legalista promoveu mortes e fugas para o alto curso deste rio. Por décadas os diversos esforços realizados pelo Império para reativar a missão Arapium (Vila Franca) foram frustrados, por conta do desinteresse destes povos em reativar suas relações de troca com a Colônia. Em 1875, Barbosa Rodrigues descreveu que estas populações "tapuias" viviam basicamente conforme costumes indígenas, sendo que alguns ainda falavam a língua geral. Em 1923, Nimuendajú descreveu que eram "frequentemente puros da raça indígena", mas que "não mais falavam a língua geral". Desde então, sedimentou-se a ideia de que estes "tapuios e caboclos" estariam completamente "aculturados" e integrados à sociedade envolvente. A partir da segunda metade do século XX, estes povos realizaram diversos esforços para regularizar, junto ao Incra, títulos de ocupação provisória, e passaram a se envolver na formação de comunidades de base e associações políticas formais, como sindicatos e conselhos locais. Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, passaram a ser debatidas diversas modalidades de regularização fundiária destinadas a populações indígenas e tradicionais. Neste sentido, o processo atual de auto-reconhecimento indígena contribui